

CLIPPING IMPRESSO

30/03/2020



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	2 - 3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4

ESTADO MAIOR

Domiciliar

A desembargadora Nelma Sarney, do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou que prisões civis por alimentos sejam convertidas em prisão domiciliar.

Válida para todo o estado, a decisão foi proferida na quarta-feira, 25, um dia antes do despacho do ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do STJ, de mesmo teor, e válida para todo o território nacional.

O pedido no Maranhão foi feito pela Defensoria Pública do Estado e visa a conter o encarceramento no momento delicado provocado pela pandemia do novo coronavírus.

**ESTADO
MAIOR**

O (mau) exemplo de
Milão, que não deve
ser seguido. **POLÍTICA 3**

ESTADO MAIOR

O (mau) exemplo de Milão

O exemplo da cidade italiana de Milão (o mau exemplo, diga-se de passagem) talvez seja a representação mais clara do que não se deve fazer no momento atual de expansão da pandemia do novo coronavírus pelo Brasil. E, por isso mesmo, deve ser tomado como caso de insucesso, para não ser repetido por nossos gestores.

No caso do Maranhão, a tragédia em que se tornou a Covid-19 na Itália - e sobretudo na região da Lombardia, onde fica Milão - deve ser ainda melhor entendida para se evitar que repliquemos o mesmo.

Por aqui, como se sabe, o governo já discute com empresários a possibilidade de afrouxar as regras de isolamento, permitindo a reabertura gradativa de alguns setores da indústria e do comércio.

Passaram-se menos de 15 dias de quarentena e tem gente tentando convencer a gestão estadual de que o pior já passou, de que é hora de retomar a vida para evitar que a economia sinta ainda mais os efeitos da crise.

Foi o que fizeram em Milão, e o resultado pode ser visto hoje, no noticiário internacional: são mortes e mais mortes.

Tantas que o prefeito da cidade italiana, Giuseppe Sala, reconheceu que errou ao apoiar a campanha "Milão não para", que, lançada há exatamente um mês, estimulou os moradores a continuar as atividades econômicas e sociais, mesmo com a pandemia do novo coronavírus. Foi o que mostrou na semana passada reportagem do Correio Braziliense.

- No início da divulgação da hashtag na internet, em 26 de fevereiro, a Lombardia, região setentrional da Itália, tinha 258 pessoas infectadas pelo vírus, e o país inteiro contabilizava 12 mortes -, diz a reportagem.

Hoje, Milão é a província da Itália mais atingida pela Covid-19: no dia da divulgação da matéria do Correio Braziliense, já haviam sido registrados 32,3 mil casos de pessoas contaminadas e 4,4 mil óbitos. A cidade abriga, atualmente, 40,1% dos italianos acometidos pela doença. Que sirva de exemplo.

Desta vez, as críticas de Dino a Bolsonaro são legítimas devido ao risco do Covid-19

É para cumprir

O secretário de Segurança, Jefferson Portela, já avisou: a SSP garantirá o cumprimento da decisão que barrou a realização de uma carreata que vinha sendo organizada por empresários em São Luís.

Apelidada de "Carreata da Morte", a aglomeração estava marcada para hoje, quando os organizadores pretendiam levantar a bandeira de que "o Brasil volte a funcionar".

- A SSP/MA. assegurará o cumprimento da decisão judicial sobre a proibição de carreata e de qualquer evento que resulte em aglomeração. Pedimos a compreensão de todos -, anunciou Portela, no Twitter.

Despacho

O despacho contra a tal carreata foi dado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, na noite de sexta-feira, 27.

Na decisão, o magistrado destacou que o combate à Covid-19 impôs ao Estado a necessidade de determinar medidas que visem a evitar aglomerações.

- As medidas de isolamento social e de proibição temporária de atividades que possibilitem aglomeração de pessoas, [...] são as mais adequadas para o momento -, ponderou.

APARTE

Felipe Klamt
felipeKlamt@yahoo.com.br



APARTEANDO

Indiscutível que a nova vítima dos seguidores dos bolsonaros no Maranhão será o juiz Douglas Martins depois que proibiu as carreatas de apoio ao mito. Vai apanhar muito!